



LOJAS RENNER S.A.

CNPJ/MF nº 92.754.738/0001-62

NIRE 43300004848

Companhia Aberta de Capital Autorizado

**COMUNICADO AO MERCADO
PEDIDO PÚBLICO DE PROCURAÇÃO**

Lojas Renner S.A. ("Companhia"), nos termos do artigo 27 da Instrução nº 481, de 17 de dezembro de 2009, da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), vem comunicar que a Administração da Companhia, quando do envio de seu Manual para Participação de Acionistas em Assembleia contendo instruções sobre a Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária da Companhia ("AGE/O"), a ser realizada em 19 de abril de 2018, aproveitará o ensejo para fazer um **pedido público de procuração**.

Considerando-se os riscos de não instalação da AGE/O em primeira convocação, o que representaria custos adicionais para uma segunda convocação, a Administração da Companhia resolveu investir no mencionado pedido público de procuração para buscar ampla participação de seu quadro acionário na AGE/O.

Nesse contexto, a Administração da Companhia deverá solicitar procurações para que os acionistas assegurem participação na AGE/O, podendo, caso queiram, votar favoravelmente, desfavoravelmente ou se absterem em relação às matérias que deverão constar na ordem do dia a ser publicada oportunamente por meio de Edital de Convocação.

Do **Edital de Convocação**, constarão as seguintes matérias:

I) em **Assembleia Geral Extraordinária**:

1. alterar a remuneração global dos Administradores do exercício social de 2017, aprovada em Assembleia Geral Ordinária realizada em 19 de abril de 2017, de acordo com o artigo 152 da Lei 6.404/1976.

II) em **Assembleia Geral Ordinária**:

1. examinar, discutir e votar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017;
2. examinar, discutir e votar a proposta de destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos;
3. fixar o número de membros do Conselho de Administração;
4. eleger os membros do Conselho de Administração;
5. fixar o montante da remuneração global dos Administradores;
6. fixar o número de membros do Conselho Fiscal;
7. eleger os membros do Conselho Fiscal; e
8. fixar o montante da remuneração dos membros do Conselho Fiscal.

Porto Alegre, RS, 01 de março de 2018.

Laurence Beltrão Gomes
Diretor de Relações com Investidores

Este comunicado foi enviado ao mercado através do Sistema IPE no dia 01.03.2018, conforme protocolo nº 008133IPE190420180104316010-80.



MODELO DE PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO

[ACIONISTA], [QUALIFICAÇÃO] ("Outorgante"), nomeia e constitui como seu procurador o Sr. [NOME], [NACIONALIDADE], [ESTADO CIVIL], [PROFISSÃO], com Carteira de Identidade RG nº [•], inscrito no CPF/MF sob o nº [•], residente e domiciliado na cidade de [•], estado de [•], na Rua [•], [NÚMERO], para representar a Outorgante, na qualidade de acionista da **Lojas Renner S.A.**, ("Companhia"), na Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária da Companhia, a ser realizada, em primeira convocação, no dia 19 de abril de 2018, às 14h, na sede social da Companhia localizada na Avenida Joaquim Porto Villanova, nº 401, Jardim do Salso, cidade de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, podendo examinar, discutir e votar em nome da Outorgante, em conformidade com as orientações estabelecidas abaixo, acerca das seguintes matérias constantes da Ordem do Dia:

I) Em Assembleia Geral Extraordinária:

1) Alterar a remuneração global dos Administradores do exercício social de 2017, aprovada em Assembleia Geral Ordinária realizada em 19 de abril de 2017, de acordo com o artigo 152 da Lei 6.404/1976.

A favor ()	Contra ()	Abstenção ()
--------------------	-------------------	----------------------

II) Em Assembleia Geral Ordinária:

1) Examinar, discutir e votar (a) as contas dos administradores e (b) as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017;

A favor ()	Contra ()	Abstenção ()
--------------------	-------------------	----------------------

2) Examinar, discutir e votar a proposta de (a) Destinação do lucro líquido do exercício e (b) de distribuição de dividendos;

A favor ()	Contra ()	Abstenção ()
--------------------	-------------------	----------------------

3) Fixar o número de membros do Conselho de Administração

A favor ()	Contra ()	Abstenção ()
--------------------	-------------------	----------------------

4) Eleger os Membros do Conselho de Administração

Oswaldo Burgos Schirmer (Independente)

A favor ()	Contra ()	Abstenção ()
--------------------	-------------------	----------------------

Carlos Fernando Couto de Oliveira Souto (Independente)

A favor ()	Contra ()	Abstenção ()
--------------------	-------------------	----------------------

José Galló

A favor ()	Contra ()	Abstenção ()
--------------------	-------------------	----------------------

Fábio de Barros Pinheiro (Independente)

A favor ()	Contra ()	Abstenção ()
--------------------	-------------------	----------------------

Heinz-Peter Elstrodt (Independente)

A favor ()	Contra ()	Abstenção ()
--------------------	-------------------	----------------------

Thomas Bier Herrmann (Independente)

A favor ()	Contra ()	Abstenção ()
--------------------	-------------------	----------------------

Juliana Rozenbaum Munemori (Independente)

A favor ()	Contra ()	Abstenção ()
--------------------	-------------------	----------------------

Christiane Almeida Edington

A favor ()	Contra ()	Abstenção ()
--------------------	-------------------	----------------------

No caso de solicitação de voto múltiplo para o Conselho de Administração, voto de modo com que minhas ações sejam distribuídas em iguais proporções entre os membros indicados pela Companhia.

Sim ()	Não ()	
----------------	----------------	--



5) Fixar o montante da Remuneração dos Administradores		
A favor ()	Contra ()	Abstenção ()
6) Fixar o número de membros do Conselho Fiscal		
A favor ()	Contra ()	Abstenção ()
7) Eleger os membros do Conselho Fiscal		
Francisco Sérgio Quintana da Rosa (Efetivo) / Ricardo Gus Maltz (Suplente)		
A favor ()	Contra ()	Abstenção ()
Helena Turola de Araujo Penna (Efetivo) / Roberto Zeller Branchi (Suplente)		
A favor ()	Contra ()	Abstenção ()
Ricardo Zaffari Grechi (Efetivo) / Roberto Frota Decourt (Suplente)		
A favor ()	Contra ()	Abstenção ()
8) Fixar o montante da remuneração dos membros do Conselho Fiscal		
A favor ()	Contra ()	Abstenção ()

[Cidade], [dia] de [mês] de [2018]

 Outorgante
 Cargo

SUA PARTICIPAÇÃO É MUITO IMPORTANTE.

SUA PRESENÇA GARANTIRÁ QUE A ASSEMBLEIA SEJA REALIZADA EM UMA ÚNICA CHAMADA, EVITANDO CUSTOS À COMPANHIA PARA REALIZAÇÃO DE UMA SEGUNDA CHAMADA, CASO O QUÓRUM SEJA INFERIOR A ¼ (UM QUARTO) DOS ACIONISTAS COM DIREITO A VOTO.



DECLARAÇÃO DO “ANEXO 23”

Nome da Companhia:
Lojas Renner S.A., LREN3

Matérias para as quais a procuração é solicitada:
As matérias constantes da ordem do dia da AGE/O, conforme Edital de Convocação de 16 de março de 2018.

Responsável pela solicitação:
Lojas Renner S.A., através do seu Diretor de Relações com Investidores, Sr. Laurence Beltrão Gomes, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº7009861084 SSP-RS, inscrito no CPF sob nº 585.750.140-72, residente e domiciliado na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, com escritório na Av. Joaquim Porto Villanova, 401, Jardim do Salso, Cep. 91410-400, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, Brasil.

Interesse na solicitação:
A Administração da Companhia tem o interesse exclusivo neste processo de solicitação de procuração com o fim único de prover o quórum necessário para a instalação da AGE/O em primeira chamada. A Administração da Companhia não tem nenhum interesse específico ou especial na aprovação das matérias objeto do processo de solicitação ora realizado, mas meramente o interesse no fomento da participação dos acionistas.

Custo do processo:
O custo deste processo envolve essencialmente os custos que a Companhia terá com a divulgação do Comunicado, com a elaboração e distribuição do Manual. Os custos deste processo serão inferiores ao custo da mobilização de uma segunda chamada.

Endereço para envio das procurações:
Av. Joaquim Porto Villanova, 401, 7º andar,
Jardim do Salso, Porto Alegre, RS,
Cep. 91410-400.
FAX: +55 51 2121 7121
A/C: Laurence Gomes ou Diva Freire
e-mail: ri_lojasrenner@lojasrenner.com.br; diva.freire@lojasrenner.com.br

Nota sobre o Modelo:
Notem que o modelo de procuração proposto pela Companhia deverá ser adequado ao voto que o acionista pretende proferir. Portanto,

Caso deseje votar **a favor** de uma ou mais matérias constantes da ordem do dia, o acionista deverá nomear como seu procurador, em relação a tais matérias, o Sr. CANDICE BINATO STANGLER, brasileira, solteira, advogada, portadora da cédula de identidade n. 1030988248, inscrita no CPF/MF sob n. 921.557.310-00 e na OAB/RS sob n. 51.590, com endereço profissional na cidade Porto Alegre, RS, Av. Carlos Gomes, 222, 5º andar, Bairro Boa Vista, CEP 90480-000.

Caso deseje votar **contra** uma ou mais matérias constantes da ordem do dia, o acionista deverá nomear como seu procurador, em relação a tais matérias, a Sra. GABRIELA VITIELLO WINK, brasileira, solteira, advogada, portadora da cédula de identidade n. 5058550831, inscrita no CPF/MF sob n. 944415100-04 e na OAB/RS sob n. 54.018, com endereço profissional na cidade Porto Alegre, RS, Av. Carlos Gomes, 222, 5º andar, Bairro Boa Vista, CEP 90480-000.

Caso deseje se **abster** de votar em uma ou mais matérias constantes da ordem do dia, o acionista deverá nomear como seu procurador, em relação a tais matérias, o Sra. MARIA MEDEIROS BOFILL, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade n. 1025690544, inscrita no CPF/MF sob n. 962.461.030-49 e na OAB/RS sob n. 63.932, com endereço profissional na cidade Porto Alegre, RS, Av. Carlos Gomes, 222, 5º andar, Bairro Boa Vista, CEP 90480-000.